

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Espécie: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017 CMB / 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170004.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.

CONTRATADO (A): AMANDA LIMA FIGUEIREDO ADVOCACIA & CONSULTORIA S/S.
CNPJ: 17.284.669/0001-55.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na área de Direito (consultoria/assessoria jurídica), em especial: Assessoramento nas áreas afins, com atuação na Comarca de Barcarena, Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Tribunal de Contas, englobando: assessoria à Mesa Diretora e às comissões legislativas permanentes e temporárias, com execução de comissões parlamentares de inquérito e processantes, em assuntos relacionados ao trabalho legislativo; elaboração de pareceres visando oferecer subsídios para a análise e deliberação das comissões em relação a proposições e em questões administrativas; elaboração de minutas de contratos, editais, pareceres e assessoramento às comissões administrativas; atuação na defesa judicial, em primeira instância e segunda instância.

Assim sendo, decide **ADITAR** a vigência de prazo do contratual, que vai de 01/01/2018 à 31/12/2018, com substrato no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. **VALOR GLOBAL: VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2018, Atividade 0101.010310001.2.002 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. **Permanecem inalterados os demais itens, cláusulas e termos do contrato.**

José Maria Rodrigues Júnior - Ver. Presidente da Câmara Municipal de Barcarena.